



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DA SECRETÁRIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação nº02/2018, Processo Administrativo nº 159/2018, em conformidade ao disposto no art. 25 "caput" e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, **ADJUDICO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Serviços especializados em consultas.

Favorecido: **R. ROMITO GONÇALVES - ME**, C.N.P.J. nº 27.462.995/0001-69, estabelecida na Rua Waldir Herdy Jevaux, nº 124, Bairro Retiro Poético – Cordeiro – RJ.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 159/2018, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.

ROSEMARÁ MAGALHÃES DA ROCHA

Secretária de Saúde

Matrícula: 4821

ROSEMARÁ MAGALHAES DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde